



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.531/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII e XXX, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 2323/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.950, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que unifica 05 (cinco) lotes, de: “2” a “6”, da Quadra “N”, do Loteamento Parque Thomaz Coelho, em Lote “N1”, com área total de 7.875,00m² (sete mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), e posterior subdivisão em 02 (dois) lotes, denominados N1A”, com 3.567,91m² (três mil, quinhentos e sessenta e sete metros e noventa e um decímetros quadrados) e “N1B”, com 4.307,09 m² (quatro mil, trezentos e sete metros e nove decímetros quadrados), havidos como próprios do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, conforme reportam as matrículas sob nºs: 4.490, datada de 02 de julho de 1979; 9.160; 9.161; 9.162; 9.163, datadas de 05 de setembro de 1.983, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato retangular, denominado lote “N1”, da quadra “N” do Loteamento Parque Thomaz Coelho, sito no Bairro Thomaz Coelho, com 7.875,00m² (sete mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme projeto 4.950, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 125,00 metros com a Rua Manoel da Silveira D’Elboux; pelo lado direito em 63,00 metros, sendo 15,50 metros com o lote “7”, 20,00 metros com o lote “8”, 20,00 metros com o lote “9” e 7,50 metros com o lote “10”, da quadra “N” do Loteamento Parque Thomaz Coelho; pelo lado esquerdo em 63,00 metros, sendo 15,50 metros com o lote “1”, 10,00 metros com o lote “28B”, 10,00 metros com o lote “28A”, 20,00 metros com o lote “27” e 7,50 com o lote “19”, da quadra “N” do Loteamento Parque Thomaz Coelho e pelos fundos em 125,00 metros, sendo 25,00 metros com o lote “14”, 25,00 metros com o lote “15”, 25,00 metros com o lote “16”, 25,00 metros com o lote “17” e 25,00 metros como lote 18 da Quadra “N”, do Loteamento Parque Thomaz Coelho.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote “N1A”, da quadra “N” do Loteamento Parque Thomaz, sito no Bairro Capela Velha, com 3.567,91m² (três mil, quinhentos e sessenta e sete metros e noventa e um decímetros quadrados), conforme projeto 4.950, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 70,25 metros com a Rua Dom Manoel da Silveira D’Elboux; pelo lado direito em linhas quebradas de 26,34 metros, 23,40 metros, 36,66, totalizando 86,40 metros com o lote “N1B”; pelo lado esquerdo em 63,00 metros, sendo 15,50 metros com o lote “1”, 10,00 metros com o lote “28B”, 10,00 metros com o lote “28A”, 20,00 metros com o lote “27” e 7,50 com o lote “19”, da quadra “N” do Loteamento Parque Thomaz Coelho e pelos fundos em 46,85 metros, sendo 21,85 metros com os lote “17” e 25,00 metros com o lote “18” da quadra “N” do Loteamento Parque Thomaz Coelho.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 02/02 – Decreto nº 25.531/2012

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote “N1B”, da quadra “N” do Loteamento Parque Thomaz, sito no Bairro Capela Velha, com 4.307,09m² (quatro mil, trezentos e sete metros e nove decímetros quadrados), conforme projeto 4.950, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 54,75 metros com a Rua Dom Manoel da Silveira D’Elboux; pelo lado direito em 63,00, sendo 15,50 metros com o lote “7”, 20,00 metros com o lote “8”, 20,00 metros com o lote “9” e 7,50 metros com o lote “10”, da quadra “N” do Loteamento Parque Thomaz Coelho; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 26,34 metros, 23,40 metros, 36,66 metros, totalizando 86,40 metros com o lote “N1A” e pelos fundos em 78,15 metros, sendo 25,00 metros com o lote “14”, 25,00 metros com o lote “15”, 25,00 metros com o lote “16”, 3,15 metros com o lote “17” da Quadra “N”, do Loteamento Parque Thomaz Coelho.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 06 de agosto de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo